

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTRARIA Nº 821, DE 3 DE AGOSTO DE 2009**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art.15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.009841/09-70, resolve:

Homologar, no período de 01.06.09 a 31.07.09, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Dec. nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do País de Maria Angélica da Silva, Prof. Associado, mat. SIAPE nº 1120578, para prosseguir com trabalhos de pós-doutoramento na Fundação Calouste Gulbenkian, em Portugal.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

**PORTRARIA Nº 828, DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.011987/09-85, resolve:

Autorizar, no período de 10.10.09 a 10.12.09, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art.1º, do Dec. nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do País de Wagner Ferreira da Silva, Prof. Assistente, mat. SIAPE nº 1579019, para desenvolver pesquisa na Universidade Autônoma de Madrid, Espanha.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CAMPINA GRANDE****PORTRARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 1.999 - Nomear LUIZ FELIPE DE ALMEIDA LUCENA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CCT Nº 11/2009, com resultado homologado através do Edital/CCT Nº 15, publicado no D.O.U. de 23/07/2009, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0764585, decorrente da aposentadoria de Hector Jorge Rossi.

Nº 2.000 - Nomear RONALDO LAURENTINO DE SALES JUNIOR, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CH Nº 46/2008, com resultado homologado através do Edital/CH Nº 07, publicado no D.O.U. de 06/05/2009, retificado na seção 3, p. 37, do DOU de 07/05/2009, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0257770, decorrente da aposentadoria de Ana Cleide Viana de Figueiredo.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTRARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, na Portaria/MPOG nº450, de 27/12/2007, na Portaria/MEC nº 172, publicada no D.O.U. de 31/01/2008, resolve:

Nº 3.046 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Joraia Lacerda Souto, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 163, publicado no D.O.U. de 04/07/2008, para provimento do cargo de Assistente de Administração, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, com lotação no Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, na vaga decorrente da exoneração de Flávia Valeska de Oliveira Costa, conforme Portaria nº 3.021, publicada no D.O.U. de 03/08/2009, código da vaga nº 0231622. (Processo nº 23070.005611/2008-81)

O Reitor da UFG, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.056 - Conceder pensão vitalícia, a Maria Madalena Guimarães, portadora do CPF nº 283.824.711-53, viúva do ex-servidor Azuaga Correia Guimarães, Matrícula nº 0301242/SIAPE, Assistente de Administração, aposentado, falecido em 26/07/2009, conforme Certidão de Óbito nº 83520, fl. 90, do Livro 417-C, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia/GO, nos termos do art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.013237/2009-79)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**PORTRARIA Nº 3.075, DE 6 DE AGOSTO DE 2009**

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Reconduzir Liliane Magalhães Nunes, CPF nº 27649199487, Matrícula nº 1347729/SIAPE, Professor Adjunto, à função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química, FG-1, até que sejam realizadas as eleições. (Processo nº 23070.000092/2009-46 e Memorando nº 045/IQ, de 18/05/2009)

BENEDITO FERREIRA MARQUES

**RETIFICAÇÃO**

Nº 1 - Na Portaria nº 2871, publicada no D.O.U. de 21/07/2008, seção 2, página 14, que nomeou José Valdo Abreu Gonçalves, onde se lê: conforme Portaria/MEC nº 1536/08 (Anexo IV), publicada no D.O.U. de 22/12/08, código da vaga nº 0858746., leia-se: conforme Portaria/MEC nº 1536/08 (Anexo II-REUNI), publicada no D.O.U. de 22/12/08, código da vaga nº 0854574.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTRARIA Nº 567, DE 4 DE AGOSTO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o Afastamento do País, da Servidora Docente ROSANA GORETTI VILLA VERDE, Matrícula SIAPE nº 1182820, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em "Lingüística - Análise do Discurso Francês", na Instituição "Universidade Paris XIII", na cidade de Paris - França, no período de 01/09/2009 a 28/02/2010, com ônus limitado para esta IFE e ônus para CAPES, conforme consta no Processo nº 23071.006843/2009-28.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****PORTRARIA Nº 3.650, DE 6 DE AGOSTO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar EDNA MARIA ALVAREZ LEITE, inscrição UFMG nº 08957-5, matrícula SIAPE nº 0321950, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, lotada na Faculdade de Farmácia, com proventos integrais, por ter provado contar 33 (trinta e três) anos de contribuição.

RONALDO TADÉU PENA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTRARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05.08.94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; o Processo de aproveitamento de concurso público nº 1532/2009 -0 e o Processo UFOP de nomeação nº 4049/2009-0,

Nº 431 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Davi de Oliveira Pinto, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 38, de 05 de março de 2008, publicado no DOU de 06.03.2008), homologado pela Resolução CEPE nº 3.366, de 23 de junho de 2008, publicada no DOU de 03/07/2008), com validade prorrogada pela Resolução CEPE nº 3.668, de 16 de junho de 2009, publicada no DOU de 30/06/2009 e retificada no DOU de 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0850116, proveniente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Ricardo Carvalho de Figueiredo, conforme Portaria PROAD nº 333, de 02 de junho de 2009, publicada no DOU de 04.06.2009. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05.08.94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; o Processo de aproveitamento de concurso público nº 2.598/2009 -0 e o Processo UFOP de nomeação nº 5844/2009-0,

Nº 432 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 78, de 10 de abril de 2008, publicado no DOU de 03.07.2008), homologado pela Resolução CEPE nº 3.391, de 1º de julho de 2008, publicada no DOU de 03/07/2008), com validade prorrogada pela Resolução CEPE nº 3.674, de 16 de junho de 2009, publicada no DOU de 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0850145, proveniente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Marcos de Carvalho, conforme Portaria PROAD nº 359, de 25 de junho de 2009, publicada no DOU de 26.06.2009. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05.08.94, considerando: As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; o Processo de aproveitamento de concurso público nº 9261/2009 -0 e o Processo UFOP de nomeação nº 5968/2009-0,

Nº 433 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Haroldo Luiz Bertoldo, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 163, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13.11.2008), homologado pela Resolução CEPE nº 3.561, de 23 de março de 2009, publicada no DOU de 14/04/2009), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0567021, proveniente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Cláudio Kirner, conforme Portaria PROAD nº 413, de 16 de julho de 2009, publicada no DOU de 20.07.2009. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05.08.94, considerando: A Portaria MPOG nº 286, de 02.09.2008, publicada no DOU de 03.09.2008; a Portaria MEC nº 1.226, de 06.10.2008, publicada no DOU de 07.10.2008, Anexo I, Exercício 2008, e a Portaria MPOG nº 36, de 26.02.2009, publicada no DOU de 27.02.2008; As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; o Processo de concurso público nº 1268/2009 -0 e o Processo UFOP de nomeação nº 5911/2009-0,

Nº 434 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marcelo Antônio Pascoal Xavier, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 59, de 23 de março de 2009, publicado no DOU de 24.03.2009), homologado pela Resolução CEPE nº 3.707, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 29.07.2009), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0852101, redistribuída para UFOP, conforme Portaria MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Ciências Médicas da Escola de Farmácia/UFOP Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05.08.94, considerando: A Portaria MPOG nº 286, de 02.09.2008, publicada no DOU de 03.09.2008; a Portaria MEC nº 1.226, de 06.10.2008, publicada no DOU de 07.10.2008, Anexo I, Exercício 2008, e a Portaria MPOG nº 36, de 26.02.2009, publicada no DOU de 27.02.2008; As Portarias Normativas Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30.04.2007, publicada no D.O.U. de 02.05.2007 e nº 224, de 23.07.2007, publicada no D.O.U. de 24.07.2007; o Processo de concurso público nº 1268/2009 -0 e o Processo UFOP de nomeação nº 5912/2009-0,

Nº 435 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Gustavo Meirelles Ribeiro, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 59, de 23 de março de 2009, publicado no DOU de 24.03.2009), homologado pela Resolução CEPE nº 3.707, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 29.07.2009), para o cargo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, em vaga de código 0852102, redistribuída para UFOP, conforme Portaria MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008. Parágrafo único: O servidor deverá ser lotado no Departamento de Ciências Médicas da Escola de Farmácia/UFOP Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.